

ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A
29 DE FEVEREIRO DE 2012

**ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA
A 29 DE FEVEREIRO DE 2012**

No dia vinte e nove de fevereiro do ano de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas, no Salão da Delegação dos Serviços Municipais em Alcáçovas, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho em sessão ordinária.

Os pontos constantes da Ordem de Trabalhos foram os seguintes:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta;**
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;**
- 3) Declaração de apoio à Candidatura do Cante Alentejano a Património Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO.**

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- Francisco Aquilino Chibeles Mestre;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- José Luís Potes Pacheco;
- Marcos Júlio Calado Caleiro;
- João Henrique Carracha Garcia;
- Teresa Maria Pires Penetra;
- João Manuel Sim Sim Rosado;
- Ferminiano Joaquim Peixoto Grilo;
- José Francisco Seco Rato, Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou Sim Sim Pajote, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;

Verificaram-se as faltas dos seguintes membros:

- Bruno Miguel Pintado Pinto;
- Luís Miguel Fialho Duarte;
- Vera Lúcia Calca Bonito Cardoso;
- Jacinto Manuel Sacristão Valente;
- Joaquim Rodolfo Viegas, Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes os senhores Vereadores João Pereira, Paulo Manzoupo e José Jacinto Grave.

Mediante votação por escrutínio secreto, a mesa justificou por unanimidade as faltas dos membros João Henrique Carracha Garcia, à sessão de 23 de dezembro de 2011 e de Luís Miguel Fialho Duarte e Joaquim Rodolfo Viegas à presente sessão.

No período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia pôs a votação a ata relativa à sessão ordinária de 23 de dezembro de 2011, a qual foi aprovada com doze votos favoráveis e uma abstenção por parte do membro João Garcia.

Também neste período deu conhecimento da correspondência recebida desde a última sessão até à presente data.

Salientou ter recebido hoje, por e-mail, uma tomada de posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses acerca da Proposta de Lei n.º 44/2012, relativa à reorganização administrativa. Conforme solicitado, o senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento do conteúdo integral do referido e-mail.

Sob proposta do senhor Presidente, a qual foi aprovada por unanimidade, a Assembleia autorizou a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos:

4.º Ponto) **Proposta de aprovação do Regulamento da Loja Social do concelho de Viana do Alentejo;**

5.º Ponto) **Proposta de aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Viana do Alentejo;**

6.º Ponto) **Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.**

No período de antes da ordem do dia não se verificaram quaisquer intervenções.

Entrou-se assim no período da ordem do dia:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a acta em minuta no final da sessão.

Ponto dois) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara – A Assembleia tomou conhecimento da informação sobre a atividade da Câmara.

A senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas – Sara Pajote – congratulou-se pelo modo como decorreu a Quinzena Cultural em Alcáçovas, apesar da participação da Câmara ter diminuído. Agradeceu à Câmara os catorze mil euros transferidos para o efeito e realçou que independentemente da redução verificada, o evento continuou a correr bem, pois “quando existe boa vontade, tudo se faz”.

O senhor Presidente da Câmara realçou a reunião em que participou no Ministério da Administração Interna, conjuntamente com os senhores Presidentes da

Assembleia Municipal e da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, acerca do Quartel da G.N.R. de Viana. Disse que tudo indica que será possível a remodelação do Quartel existente se correr bem a negociação entre o Ministério da Economia e o Ministério da Administração Interna, relativamente aos Fundos Comunitários.

Ponto três) Declaração de Apoio à Candidatura do Cante Alentejano a Património Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO – O senhor Presidente da Assembleia apresentou a proposta de Declaração de Apoio à Candidatura do Cante Alentejano a Património Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO, conforme pedido enviado pelos promotores da respetiva candidatura, liderada pelo Município de Serpa.

O senhor Presidente da Câmara disse, a este propósito, que têm vindo a ser recolhidos os diversos apoios à candidatura a fim de que a mesma seja entregue a 30 de março na UNESCO, prevendo-se que a decisão ocorra em outubro de 2013. Acrescentou que existindo no concelho de Viana seis grupos corais, faz todo o sentido o apoio à candidatura. Informou também que os grupos corais participaram numa reunião em Lisboa tendo-lhes sido sugerido que localmente fosse promovida alguma iniciativa no próximo dia 30 de março, para que de forma simbólica fosse assinalada a data de entrega da candidatura. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que, correspondendo ao apelo, irá ser realizado no Cine-Teatro Vianense um encontro de grupos corais, nesse dia.

A senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas disse que em contacto com uma pessoa ligada à organização da candidatura, foi-lhe dito que a mesma está um bocadinho enfraquecida, pois logo desde o início deveria ter incluído mais autarquias. A não aprovação da candidatura poderá implicar a impossibilidade de uma nova apresentação durante alguns anos.

O membro Teresa Penetra disse que independentemente desta candidatura poder estar enfraquecida, há logo à partida uma diferença substancial entre ela e a que foi apresentada relativamente ao fado, pois o cante alentejano é património de uma região enquanto que o fado é património nacional. Contudo, é necessário apoiar aquilo que é próprio da nossa região por forma a preservar as raízes culturais fazendo com que o cante alentejano vá passando de geração em geração e não se perca.

O membro Sara Pajote sublinhou que tendo a Região Alentejo um grande número de emigrantes, é possível imaginar “quantas associações de cante alentejano haverá pelo mundo fora!”.

O senhor Presidente da Câmara disse que internamente já foi iniciado o processo de candidatura do Cante Alentejano a Património Cultural de Interesse Municipal.

O membro Teresa Penetra reforçou a ideia de que todo o património do concelho deve ser preservado, tanto mais se se atender à atual conjuntura.

Assim, votada a proposta de Declaração de Apoio à Candidatura do Cante Alentejano a Património Cultural Imaterial da Humanidade, da UNESCO, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto quatro) Proposta de aprovação do Regulamento da Loja Social do concelho de Viana do Alentejo – Previamente à discussão deste ponto da ordem de trabalhos, o membro João Antunes comunicou o seu impedimento, o qual foi declarado pelo senhor Presidente da Assembleia. O referido membro ausentou-se.

O senhor Presidente da Câmara acerca da proposta de Regulamento da Loja Social do concelho de Viana do Alentejo, disse que este projeto resultará de uma parceria entre o Município e as Associações Terras Dentro e Terra Mãe. Disse que o objetivo é trabalhar em rede e chegar o mais possível a todas as pessoas do concelho. Referiu ainda que em termos de instalações para o funcionamento efetivo da Loja, a freguesia de Alcáçovas é a que está melhor servida, pois será utilizado o espaço da própria Associação Terra Mãe. Em Viana, o espaço físico de funcionamento da Loja será no lote n.º 12 da Zona Industrial e em Aguiar ainda não está definido, tencionando-se verificar a possibilidade de uma parceria. O senhor Presidente da Câmara disse ainda que este projeto está intimamente ligado ao Banco Local de Voluntariado, também ele em parceria com as duas Associações já referidas. Tendo em conta as dificuldades que atualmente se atravessam, o objetivo desta Loja é dar mais um contributo na área social sem que o Município queira controlar o que quer que seja mas sim trabalhar em rede, tendo como base o voluntariado em conjunto com as duas Associações de Alcáçovas.

Votada a proposta de Regulamento, foi a mesma aprovada com doze votos favoráveis.

O membro João Antunes reentrou na sala.

Ponto cinco) Proposta de aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Viana do Alentejo – Previamente à discussão deste ponto da ordem de trabalhos, o membro João Antunes comunicou o seu impedimento, o qual foi declarado pelo senhor Presidente da Assembleia. O referido membro ausentou-se de novo.

O senhor Presidente da Câmara informou que havia conhecimento de que a legislação de 2009 relativa ao Conselho Municipal de Juventude iria ser alterada e efetivamente assim sucedeu conforme legislação muito recente, publicada no corrente mês de fevereiro – Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, a qual altera a Lei inicial sobre esta matéria (Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro).

Com a instalação do Conselho Municipal de Juventude, pretende-se a integração da juventude do concelho nas políticas municipais e a sua participação mais alargada nas decisões que lhe digam respeito. Este Conselho é um órgão consultivo que emitirá pareceres obrigatórios sobre algumas matérias, embora não vinculativos.

Votada a proposta de Regulamento foi a mesma aprovada com doze votos favoráveis.

O membro João Antunes reentrou na sala.

Ponto seis) Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Nos termos do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a qual entrou em vigor no dia seguinte, a Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a assunção de compromissos plurianuais relativamente às seguintes matérias:

- Fornecimento contínuo de gás propano a granel;
- Fornecimento contínuo de cimento tipo II;
- Fornecimento contínuo de gasóleo;
- Fornecimento contínuo de gasolina;
- Fornecimento contínuo de emulsão EA-70 (ECM2);
- Fornecimento contínuo de pó de granito, bago de arroz, brita, saibro e tout-venant;
- Execução de circuitos especiais de transportes escolares (taxistas);
- Prestação de serviços de transporte rodoviário no concelho de Viana do Alentejo;
- Prestação de serviços de assistência técnica de equipamentos multifunções;
- Prestação de Serviços Jurídicos.

Esgotada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o segundo período de intervenção do público.

O senhor José Luís Pacheco disse que na sua qualidade de cidadão está verdadeiramente preocupado com o ponto a que a situação do País chegou. Referiu que antigamente os apoios do tipo dos que agora são propostos por meio da Loja Social eram destinados apenas a quem não estava integrado no chamado “estado social” ou “estado providência”, designadamente marginalizados, drogados, alcoólicos, etc. A situação, hoje, alterou-se de tal forma que existem mais de 14% de desempregados e as Lojas Sociais vão agora ser direcionadas a uma faixa da população que até há tempos atrás era impensável. Disse este município louvar a iniciativa de criar uma Loja Social, à qual certamente se irá dirigir “muita gente envergonhada”, fazendo votos que daqui a cinco anos as Lojas Sociais estejam todas encerradas por se terem tornado desnecessárias. Contudo, disse temer que com a “teoria do empobrecimento geral” se volte ao estado assistencial com o qual não concorda, embora não vislumbre atualmente outro caminho.

A município Sara Pajote disse concordar com o que foi dito e lembrou ter ficado escandalizada com as declarações recentes de um Ministro que referiu “terem aumentado de sessenta e tal para mais de novecentos os lugares que distribuem uma refeição aos necessitados”. Disse que na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, pediu gente para trabalhar e não houve ninguém que quisesse. Disse ainda julgar importante que se explique às pessoas que as Lojas Sociais são lugares aos quais não se devem envergonhar de ir. Também esta

munícipe fez votos de que daqui a uns anos estas Lojas estejam fechadas por já não fazerem falta.

O senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, tendo a respetiva minuta sido aprovada por unanimidade. A sessão foi encerrada às vinte e três horas e quinze minutos.

Aprovada a 30 de abril de 2012.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
